



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 4/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **EDIVINO LISBOA DA SILVA – MESTRE EDIVINO** pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2023.

JEZEBEL SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o esporte é o caminho para termos uma vida mais saudável, pois, o mesmo além de proporcionar condicionamento físico, promove a interação entre as pessoas em um ambiente sem vícios e que provoca emoções positivas em diversos aspectos.

Considerando que nosso Município é agraciado por diversos atletas que são verdadeiros exemplos em dezenas de categorias esportivas, e se tornam conhecidos por seus talentos e conquistas representando Votuporanga dentro e fora do País.

Um desses atletas é o Senhor **EDIVINO LISBOA DA SILVA**, carinhosamente conhecido por todos, sendo a nossa estrela das artes marciais e que carrega com orgulho o título de **MESTRE EDIVINO**.

Nascido na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, filho do Senhor Jesulino e da Senhora Maria da Conceição, veio para Votuporanga com apenas treze anos de idade com seus pais e irmãos, onde firmou suas raízes e constituiu a sua família, casando-se com a Senhora Isabel Cristina de Lima Lisboa, tendo a filha Rafaela de Lima Lisboa, fruto do seu casamento.

Foi na adolescência que **EDIVINO** conheceu as artes marciais através do Kung Fu, e alguns anos mais tarde, se identificou com outra modalidade de artes marciais, o kickboxing, um esporte de contato e não demorou muito para que ele se destacasse nessa modalidade de luta, conquistando três títulos brasileiros e quatro títulos paulistas, onde o atleta disputou 33 lutas, sendo 31 vitórias em cima dos ringues.

Considerando que no ano de 1996 foi graduado com faixa preta de Kickboxing, e hoje o atleta tem o mérito e a honra em ser faixa preta 4º grau na modalidade, resultado de sua dedicação e sua paixão pela luta.

Considerando que a admiração pelo esporte o motivou a levar seus conhecimentos a muitas pessoas, pois, as artes marciais ensinam muito mais que apenas a defesa pessoal, ensina também princípios que são fundamentais para o sucesso dentro e fora dos ringues. E foi uma longa jornada até conquistar seu primeiro espaço, a Academia Thunder, nos anos 90, onde iniciou ensinamentos a jovens e adultos, de diferentes classes sociais, enfrentando diversas dificuldades. Há doze anos está a frente da Academia Dragon, que possui cerca de 80 alunos, e muitos acompanham desde o início.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que no ano de 2012, o **MESTRE EDIVINO** inovou e trouxe para solos votuporanguenses um grandioso evento de MMA, o Dragon Fight, que foi realizado no Ginásio de Esportes Mário Covas, reunindo atletas de todo País, e que se repetiu por mais 3 anos, deixando marcas positivas na história do esporte em Votuporanga.

Diante de tantas conquistas e da sua bagagem no esporte, o nosso querido **MESTRE EDIVINO** conquistou junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo seu registro como profissional, concedido através reconhecimento dos vários anos ministrando aulas e formando atletas.

Assim, nada mais justo que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externe o reconhecimento ao **MESTRE EDIVINO** por elevar o nome de Votuporanga, através das artes marciais, quebrando paradigmas de que a luta é sinônimo de violência.

Dentro desse contexto, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **EDIVINO LISBOA DA SILVA – MESTRE EDIVINO** em nome de seus alunos: **Alexandre Machado de Freitas, Aline Toniol de Lima, Ana Júlia da Silva Andrade, Aquel Fernandes Figueira, Arthur Tromboni Francischette, Breno Henrique Silva de Oliveira, Bruno Nascimento de Oliveira, Bruno Rodrigues de Mesquita, Camilly Machado Giolo, Carla Maris Uyemura, Carla Secafem, Carlos Eduardo Alves, Carolina Barbosa Massaro, Débora Magossi Ianes, Diego Francisco da Silva, Douglas de Freitas Foresto, Élen Cristina Novato, Emerson Watanabe, Erik de Oliveira Duque, Gabriel Barbosa Chiarelo, Gabriel Henrique Poloni, Henrique Domingues Lisboa, Isabel Cândido Pereira, Isabel Cristina de Lima Lisboa, Isabela dos Santos Constantino, Jéssica Pereira da Silva, João Victor de Oliveira Ferreira, João Victor Santos de Souza, Joao Vitor Martin da Silva, José Beneduzi, José Venâncio Gratão, Juan Sanches Ferreira, Julia Ricci Lopes, Julio César Alves de Almeida, Larissa Machado, Leidiane Fernanda Cestari, Lucas Rodolpho de Meira, Luciano Neves Duque, Ludimila Cristina Braga Alves, Marcelo de Jesus Moreira, Marcelo Lima de Brito, Mariana Morais Olímpio, Mariana Tognolo Ferreira Kato, Mario Otavio Ferreira, Mateus Freire Vian, Miguel Carlos Peres Foresto, Miguel Ferreira Hino Kato, Miguel Flávio Fernandes Personi, Murillo de Paula Ferreira, Natal Lucas Bergamin Dourado, Nicolas Kazushi Ida Bom, Pietro Gabriel da Silva, Rafael Fernandes Ianes, Rafael Tiago Masquio Puglia, Rafaela de Lima Lisboa, Renan Silva de Oliveira, Ryan Antônio Peres Foresto, Sandro Henrique dos Santos Baldan, Taisa Jovanine Quintana, Thauane Maira Alfredo de Souza, Vitor Fernando Santos Camargo, Wagner de Araújo Freitas, pela sua relevante contribuição à comunidade votuporanguense.**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): JEZEBEL SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 10:44:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-396283-6E4D2C-102G7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.